



DECRETO Nº 1768/2020, 25 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 878/2019, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, o remanejamento de recursos orçamentários no valor de **R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.09 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0028 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS.	
AÇÃO	2024 - Manutenção do Ensino Fundamental 60%	
FONTE	02 - Recurso Estadual	
ELEMENTO	(237) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	111.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

- Anulação parcial da Dotação abaixo:

UNIDADE ORÇ.	02.09 - FUNDEB - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0028 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE	



	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS.	
AÇÃO	2024 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(235) 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	111.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE AGOSTO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
CRA-SP 6.006112
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos